MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024 Edição Nº 432 Página 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024

Concede Férias à servidora do Legislativo Municipal
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições e de conformidade com a Constituição Federal, Art. 39, § 3º, e Lei Municipal nº 183/94 em seu Art. 98,*
RESOLVE:
ARTIGO 1º. - Fica concedido à servidora **SUELI MENDES ANIZELLI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 65, 10 (dez) dias de suas **FÉRIAS** regulamentares relativas ao período aquisitivo de **2023/2024**, com período de gozo com início em 31/01/2024 e final no dia 09/02/2024, devendo retomar a suas atividades no dia 12/02/2024.
ARTIGO 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,
Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2024.
VANDER EMANOEL DIAS COELHO
PRESIDENTE DA C?RA MUNICIPAL
BI?O 2023/2024

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: EDYCON CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de ampliação no CMEI Manoel Velasco.
VALOR: R$ 659.218,83 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 09/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Ferreira da Costa Filho
Vitor Hugo Rolim
Primeiro de Maio, 22 de janeiro de 202 4.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

DEZEMBRO/2.023

			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga			
Atividades	**Prevista**	**Despesa Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**	**Saldo a Empenhar**
5001 - Aquisição de Terrenos, Construção e Reforma de Escolas, CMEIs, Abrigos e Quadras Poliesportivas	668.000,00	84.393,20	-227,33	70.191,63	0,00	67.569,56	0,00	67.569,56	2.622,07	14.201,57
6001 - Manutenção do Departamento de Educação	906.000,00	1.134.999,19	115.699,31	962.394,37	123.879,00	959.937,97	122.887,22	946.520,54	15.873,83	172.604,82
6002 - Merenda Escolar	561.000,00	620.175,18	0,00	610.829,49	75.168,27	567.880,69	78.006,67	567.880,69	42.948,80	9.345,69
6003 - Transporte Escolar	2.290.000,00	2.206.535,18	26.764,61	2.031.394,73	181.115,74	1.850.522,61	184.477,49	1.847.248,91	184.145,82	175.140,45
6004 - Manutenção do Ensino Fundamental	4.974.000,00	6.273.967,69	501.372,17	5.833.978,63	522.504,65	5.696.754,98	627.705,73	5.650.040,15	183.938,48	439.989,06
6005 - Manutenção do Ensino Infantil	5.419.500,00	6.399.316,36	665.410,28	5.696.431,95	679.602,59	5.622.300,71	674.184,70	5.550.228,21	146.203,74	702.884,41
6006 - Manutenção da Educação Especial	183.000,00	230.344,91	47.344,91	216.924,56	66.015,50	216.924,56	66.015,50	216.924,56	0,00	13.420,35
6007 - Conselho Tutelar	386.500,00	405.358,25	30.535,34	349.569,64	37.842,34	347.606,76	35.013,07	341.340,64	8.229,00	55.788,61
6008 - Proteção Social Especial - Serviços de Medidas Sócio Educativas, LA e PSC, Família Acolhedora, CREAS	173.000,00	274.077,43	8.265,98	198.495,92	8.265,98	198.495,92	8.392,12	197.656,31	839,61	75.581,51
6009 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	1.248.500,00	1.533.110,59	55.119,39	865.011,84	84.325,29	853.105,39	137.023,93	845.348,98	19.662,86	668.098,75
6010 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	127.500,00	100.783,75	0,00	3.006,84	1.305,84	3.006,84	1.305,84	3.006,84	0,00	97.776,91
6011 - Programa Show de Bola com Cidadania	194.000,00	192.901,70	-35.752,24	102.319,34	8.911,04	93.723,98	8.911,04	93.723,98	8.595,36	90.582,36
Total Geral	**17.131.000,00**	**19.455.963,43**	**1.414.532,42**	**16.940.548,94**	**1.788.936,24**	**16.477.829,97**	**1.943.923,31**	**16.327.489,37**	**613.059,57**	**2.515.414,49**

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

DECRETOS

DECRETO Nº. 6103, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 16. E 17., DA LEI Nº. 934/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, após aplicação do percentual de 4,62% (quatro inteiros vírgula sessenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorrido de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, a título de revisão geral anual, sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2023, os proventos dos servidores Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, passam a vigorar na forma da redação do anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Para elaboração da folha de pagamento aplica-se o disposto no Parágrafo 2º, do artigo 201, da Constituição Federal, aos Proventos de Aposentadorias e Pensões, que resultem em montante inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 26 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO DECRETO Nº. 6103/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

MATR.	NOME DO SERVIDOR	IDENTIDADE R.G. Nº. / ÓRGÃO / UF		TIPO DE PROVENTO	VALOR DO PROVENTO R$	
800175	Aldivina Candido Bergamasco	55717010	SSP/Pr	Pensão	864,62	
800136	Ana Maria Zanchetta Chicarelli	1021238	SSP/Pr	Pensão	12.567,39	
800042	Antonio Velasco	1021239	SSP/Pr	Aposentadoria	12.098,41	
800025	Aparecida C. Chicarelli Cantero	10620937	SSP/Pr	Aposentadoria	3.389,07	
800035	Celeste Reis de Souza	1030139	SSP/Pr	Aposentadoria	2.496,16	
800029	Creuza Rodrigues Dias	85054937	SSP/Pr	Pensão	1.537,46	
800024	Delair Vedovato Anizelli	1634523	SSP/Pr	Aposentadoria	2.455,36	
800036	Domingos Baffa Clavero	2173286	SSP/Pr	Aposentadoria	1.742,69	
800026	Elza Ogawa	783638	SSP/Pr	Aposentadoria	2.930,30	
800001	Eunice Santos dos Anjos	781141	SSP/Pr	Aposentadoria	3.956,11	
800023	Floripes Pereira de Lima Santos	13676895	SSP/Pr	Aposentadoria	2.731,20	
800027	Inês Isabel Garcia Anizelli	1634481	SSP/Pr	Aposentadoria	2.443,13	
800021	Iracema de Oliveira Chiampi	906190	SSP/Pr	Aposentadoria	2.777,44	
802057	José Vicente Neto	459322	SSP/Pr	Aposentadoria	6.235,29	
800030	Lucia dos Santos Palombo	40945520	SSP/Pr	Pensão	1.001,66	
800174	Luiz Veiga Alexandre	1581887	SSP/Pr	Pensão	2.444,81	
800018	Manoel Dias Ribeiro	1143008	SSP/Pr	Pensão	1.511,76	
800008	Maria do Carmo Almeida Bortoloti	783050	SSP/Pr	Pensão	2.146,95	
800011	Maria do Carmo Almeida Bortoloti	783050	SSP/Pr	Aposentadoria	2.557,84	
800177	Maria Edna Carbone Rodrigues	7146213	SSP/Pr	Pensão	25.478,99	
800012	Maria Fatima de Souza	47398827	SSP/Pr	Pensão	2.036,94	
800038	Maria Helena Favarão Federice	35399895	SSP/Pr	Aposentadoria	3.088,32	
800003	Matias Galera Hernando	781829	SSP/Pr	Aposentadoria	3.875,32	
800031	Neuza Alves Doroso	881941	SSP/Pr	Pensão	1.518,86	
800004	Osvaldo Peixoto da Silva	64661930	SSP/Pr	Pensão	1.373,73	
800010	Otacilio Roio Paiva	2177205	SSP/Pr	Aposentadoria	3.559,86	
800041	Silvia Ribeiro da Silva	17209051	SSP/Pr	Pensão	3.181,37	
800033	Tiofilo Laurindo Cantero Gimenes	957532	SSP/Pr	Aposentadoria	3.492,35	
800176	Valdemar de Souza	8838039	SSP/Pr	Pensão	1.449,63	
800022	Zilda Carlos de Oliveira Santos	2177210	SSP/Pr	Aposentadoria	3.716,47	

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo que visa a contratação de show musical com a cantora Lauana Prado, para apresentação no dia 28/04/2024, durante o evento Expo Maio 2024 em comemoração aos 73º aniversário de Primeiro de Maio - PR, a favor da empresa COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.129.063/0001-76, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio, 29 de janeiro de 2024.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 123/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa **BRAZZALE & FILHOS LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, e

CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 75, Parque Industrial Kiugo Takata, Telefone (43) 3342-7806, E-mail: pieta@pieta.com.br, CEP 86042-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 09.551.188/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. Antonio Eugênio Brazzale, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, 200, Jardim Colonial II, CEP 86047-290, doravante designada CONTRATADA;

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 123/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do Cemitério Municipal, referente a Tomada de Preços nº 04/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o valor em R$ 96.373,50 (noventa e seis mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio/PR, 26 de janeiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
ANTONIO EUGÊNIO BRAZZALE
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 154/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa **JOGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, e

CONTRATADA: JOGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Adriano Silva de Oliveira, nº 121, Bairro do Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81880-450, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 11.293.766/0001-28, neste ato representada por Mayara Regina Garcia da Silva, portadora da cédula de identidade R.G. n. º 12.375.538-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob n. º 086.216.739-67, residente na Rua Adriano Silva de Oliveira, nº 121, Bairro Pinheirinho, CEP 81.880-450, Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA;

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 154/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: quadra poliesportiva, iluminação, calçadas, paisagismo e demais itens e especificações constantes em projeto, referente a Tomada de Preços nº 01/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o valor em R$ 16.303,94 (dezesseis mil trezentos e três reais e noventa e quatro centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio/PR, 29 de janeiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
JOGAR CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 136/2023

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa **PANUCCI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Bruna de Oliveira Casanova,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Quinze, Residencial Canaã, e

CONTRATADA: PANUCCI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 623, Centro, Porecatu/PR, CEP 86160-000, Telefone (45) 99154-6971 e (44) 99895-1308, E-mail: panucciconstrutora@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 36.444.310/0001-42, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinado, Lucinalva Rosangela Panuci, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.265.015-0 e CPF nº 819.745.319-53, residente e domiciliada na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 623, Centro, Porecatu/PR, CEP 86160-000, doravante designada CONTRATADA;

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 136/2023, que tem por objeto a construção de calçadas de acesso ao Parque Turístico Paranatur no município de Primeiro de Maio/PR, Convênio Plataforma + Brasil n° 899033/2020/MTUR/CAIXA, Programa: Apoio à Projetos de Infraestrutura Turística, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 08/2023, pelo presente instrumento vêm aditar o prazo execução em 40 (quarenta) dias e o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio/PR, 29 de janeiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
PANUCCI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratada

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 29/01/2024 17:00:25